



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Cancelar matrícula de alunos do Curso Técnico Integrado de Comunicação Visual do Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula dos alunos do Curso Técnico Integrado de Comunicação Visual, a seguir elencados, em decorrência de abandono de curso:

- I - CHRISTOPHER VARGAS STOEVER - matrícula nº 161002723-0
- II - ELIZANDRA CAMPOS - matrícula nº 151004866-9
- III - LEONARDO COSTA - matrícula nº 151004376-4
- IV - LEONARDO MANFIOLETTI PAIM - matrícula nº 151004787-5
- V - NAJELA TRINDADE - matrícula nº 151004388-8
- VI - WILLIAN FAE SOARES - matrícula nº 141000810-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016